

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia **04 de Março de 2021**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **057/2021**, de **04 de Janeiro de 2021**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de forma parcelada de produtos de higiene pessoal, produtos e materiais destinados à limpeza e conservação e material de lavanderia, bem como produtos de copa e cozinha e material de proteção e segurança, para as diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Iracema-CE, conforme quantidades e especificações do anexo I deste Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença da única empresa para participar do presente certame, a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, inscrita no nº CNPJ: **10.304.102/0001-54**, representada pela sua Procuradora a Sra. Maria Claudiana Nogueira Bezerra, inscrito no CPF: 006.918.613-82, em seguida no credenciamento ficou constatado que a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, a qual tem representante, poderá ofertar lances, estava munida de documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa credenciada **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que apresentou a proposta de acordo com o termo de referencia constante do anexo I deste edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo e foi considerada sua proposta **CLASSIFICADA**. O Pregoeiro deu início à fase de lance com o **ITEM 01** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 03** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 04** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 05** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 06** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 07** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 12,00 (doze reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 08** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada



vencedora deste item. **ITEM 09** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 10** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 17,00 (dezessete reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 11** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 12,00 (doze reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 12** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 13** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 14** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 15** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 16** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 17** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 18** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 19** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 6,00 (seis reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 20** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 21** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 22** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 23** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 24** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 25** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00**



[Handwritten signatures and initials]



(sessenta reais) após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 26** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de R\$ 11,00 (onze reais) após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 27** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 28** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 29** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 30** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 31** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 32** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 33** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 34** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 35** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 0,60 (sessenta centavos)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 36** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 6,00 (seis reais)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 37** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 38** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (três reais)** após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 39** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 40** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 41** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 42** com a



empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 43** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 44** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 15,00 (quinze reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 45** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 46** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 47** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 48** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 49** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 50** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 4,00 (quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 51** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)** após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 52** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 14,00 (quatorze reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 53** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 54** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 55** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 56** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 57** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (três reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 58** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 14,00 (quatorze reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora

Bezerra



[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



deste item. **ITEM 59** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 9,00 (nove reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 60** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 61** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 62** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 63** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 64** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 65** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 66** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 67** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 68** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 69** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 70** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 71** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 72** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 70,00 (setenta reais)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 73** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)** após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 74** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 75** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE**





GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 76** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 77** (**quarenta e cinco reais**), após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 78** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 79** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (três reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 79** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 80** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 81** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 82** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 83** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 84** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 86** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 87** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 88** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 89** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 90** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 91** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 92** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 24,50 (vinte e quatro**



reais e cinquenta centavos), ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 93** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 94** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 95** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 96** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 13,00 (treze reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 97** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 98** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 99** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 100** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 101** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 102** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 103** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 103** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 104** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (três reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 105** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 108,00 (cento e oito reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 107,00 (cento e sete reais)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 106** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, após negociação a empresa **01** não ofertou lance, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 107** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, após negociação a empresa **01** baixou seu preço no valor **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 108** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 9,00 (nove reais)**, após negociação a empresa **01** baixou seu



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



preço no valor R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 109** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 110** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 111** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 112** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 113** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 1,10 (um real e dez centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 114** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (dezoito reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 17,00 (dezesete reais), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 115** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 19,00 (dezenove reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 116** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 9,00 (nove reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 117** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 118** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), após negociação a empresa 01 não fertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 119** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 120** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), após negociação a empresa 01 não fertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 121** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 122** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 123** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 124** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 125** com a

Bezerra





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 126** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 127** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 2,00 (dois reais), após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 128** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 129** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 130** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 131** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 38,00 (trinta e oito reais), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 132** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 133** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 3,00 (três reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 134** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 3,00 (três reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 135** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (dezoito reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 136** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 137** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), após negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 138** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 9,00 (nove reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 139** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 90,00 (noventa reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 140** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 141** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 5,00 (cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 142** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta



centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 143** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 144** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 12,00 (doze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 145** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 15,00 (quinze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 146** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 147** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 14,00 (quatorze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 148** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 149** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 150** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 151** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 152** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 153** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 15,00 (quinze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 154** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 155** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 80,00 (oitenta reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 79,00 (setenta e nove reais), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 156** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 80,00 (oitenta reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 79,00 (setenta e nove reais), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 157** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 12,00 (doze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 158** com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

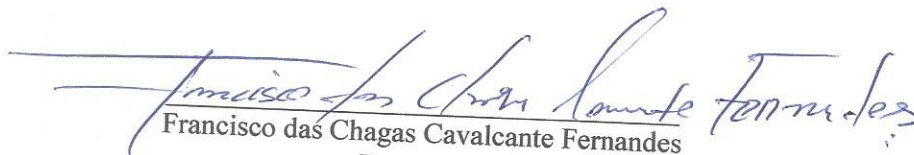
Trabalhando no Caminho Certo

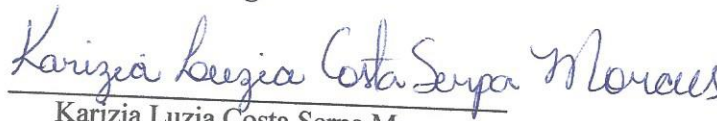


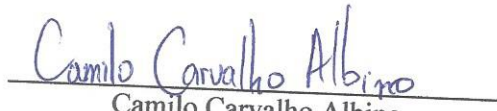
GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. **ITEM 159** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 160** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 161** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 162** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)** após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 163** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 164** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 165** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 166** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 13,00 (treze reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 167** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 168** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 169** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 170** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 11,00 (onze reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 171** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 9,00 (nove reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 172** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (três reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 173** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 12,00 (doze reais)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 174** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**, após negociação a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)**, ficando a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, declarada vencedora deste item. **ITEM 175** com a empresa **01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME**, que cotou no valor inicial de **R\$ 2,80 (dois reais e**



oitenta centavos), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 176 com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 12,00 (doze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 177 com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 15,00 (quinze reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 178 com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 2,00 (dois reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. ITEM 179 com a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, que cotou no valor inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), após negociação a empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), ficando a empresa 01-ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME, declarada vencedora deste item. Ao termino da fase de lance o pregoeiro perguntou se a licitante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesma abdicado do seu direito conforme termo de renuncia em anexo. Em seguida concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante/representante presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro


Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Membro Titular


Camilo Carvalho Albino
1º Secretário


LICITANTE:

01- ALANO RONIELLE GURGEL DE MELO-ME

CNPJ: 10.304.102/0001-54

Procuradora: Maria Claudiana Nogueira Bezerra

CPF:006.918.613-82


Assinatura